



TRADETEK

✉ contato@tradetek.com.br

🌐 www.tradetek.com.br

☎ +55 (41) 3039-3900

CNPJ: 08.184.542/0001-73
I.E. 90378832-10



TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LIMITADA

DIRETRIZES AOS COLABORADORES

Este documento é parte integrante do Programa de Compliance da **TRADETEK**, devendo ser avaliado em conjunto com o Código de Conduta. Caso haja conflito entre as disposições de ambos os documentos, deve prevalecer o que estiver estabelecido no mais específico.

OBJETIVOS E ABRANGÊNCIA

As presentes Diretrizes têm por objetivo reafirmar a postura íntegra da **TRADETEK** em seu relacionamento com seus colaboradores e garantir a aderência da conduta de seus gestores e colaboradores à legislação vigente, ao Código de Conduta e às demais diretrizes específicas, elencadas naquele.

As determinações aqui expostas abrangem todos os colaboradores da **TRADETEK** em qualquer nível hierárquico.

1. POLÍTICA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Constitui valor fundamental da **TRADETEK** o respeito pelas pessoas, assim cada um deve contribuir com a coesão da **TRADETEK** por meio da promoção de relações profissionais de qualidade, tanto hierárquicas como funcionais, isto é, francas, leais, empáticas e com senso de colaboração. Nesta perspectiva, a **TRADETEK** se compromete a:

- Não exercer qualquer discriminação, seja por que motivo for, nas relações de trabalho e, em particular;
- Não exercer qualquer discriminação baseada no gênero ou na idade, nas origens raciais, sociais, culturais ou nacionais, nas atividades sindicais, nas preferências sexuais, nas deficiências, nas opiniões políticas ou religiosas,
- Recrutar e promover os membros do seu pessoal em função das suas qualidades próprias e a tratá-los com dignidade, sem favoritismos e respeitando a sua vida privada;
- Tomar as medidas necessárias para assegurar que as condições de trabalho preservem a saúde e a segurança dos colaboradores;
- Tomar as medidas necessárias para garantir a segurança e a proteção das pessoas;



TRADETEK

✉ contato@tradetek.com.br

🌐 www.tradetek.com.br

☎ +55 (41) 3039-3900

CNPJ: 08.184.542/0001-73
I.E. 90378832-10

- Respeitar as leis e normas vigentes em matéria de proteção dos dados de caráter pessoal dos colaboradores.

2. SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

A **TRADETEK** espera que seus colaboradores estejam sempre atentos e zelem pela saúde e integridade física pessoal e dos colegas de trabalho. É um dever de cada colaborador assumir a responsabilidade na prevenção de acidentes no ambiente de trabalho e no cumprimento das normas de ergonomia, incluindo eventuais colaboradores em regime de teletrabalho.

A **TRADETEK** se responsabiliza a oferecer aos seus colaboradores todas as ferramentas, equipamentos eletrônicos e infraestrutura necessários para o exercício de suas atividades.

A **TRADETEK** espera, ainda, a adoção de uma abordagem preventiva aos desafios ambientais, buscando o desenvolvimento constante de práticas e tecnologias que não agriam e preservem o meio ambiente.

3. RESPEITO À INDIVIDUALIDADE, PLURALIDADE E IGUALDADE

O ambiente de trabalho deve primar pela relação respeitosa entre as pessoas.

A **TRADETEK** repudia toda e qualquer prática ou situação discriminatória ou preconceituosa referente à raça, origem, sexo, idade, religião, orientação sexual, deficiência física e mental, condição sociocultural, dentre outros.

Para evitar a ocorrência de problemas com relação a este tema, a **TRADETEK** orienta que qualquer forma de campanha ou distribuição de material envolvendo política ou religião seja mantida fora do ambiente de trabalho, por isso não são permitidas manifestações político-partidárias nas dependências da **TRADETEK**, tampouco a vinculação da **TRADETEK** a essas atividades.

4. COMUNICAÇÃO

Comunicação clara e assertiva é fundamental para o ambiente de trabalho.

É esperado dos colaboradores da **TRADETEK** que as informações sejam passadas de forma objetiva, favorecendo o fluxo de trabalho. A boa comunicação deve ser observada, não só internamente, como também no diálogo com terceiros, prestadores de serviços, parceiros e clientes.

Caso os colaboradores tenham contato com situações conflituosas espera-se uma postura de resolução de problemas, de contenção dos ânimos e de alinhamento das expectativas. A **TRADETEK** não tolera tratamento desrespeitoso ou rude com qualquer pessoa que esteja em contato com ela.



TRADETEK

✉ contato@tradetek.com.br

🌐 www.tradetek.com.br

☎ +55 (41) 3039-3900

CNPJ: 08.184.542/0001-73
I.E. 90378832-10

Além disso, é indispensável a manutenção de uma postura adequada, sensata e ética dos colaboradores da **TRADETEK** em quaisquer interações virtuais, não sendo tolerado o uso das redes sociais, para prática de ofensas, atos ilícitos ou antiéticos.

Importante que fique claro que, para garantir o respeito a estas Diretrizes, a **TRADETEK** é a titular e poderá monitorar toda e qualquer comunicação, e-mails, conversas ou qualquer outro tipo de troca de informações ou dados realizada a partir de equipamentos ou meios eletrônicos por ela fornecidos, a partir do ingresso de cada colaborador em seus quadros funcionais, podendo utilizar-se dos resultados obtidos a partir deste monitoramento para os devidos fins legais.

As interações da **TRADETEK** com a mídia e imprensa sempre conduzidas pelo setor de Marketing. Caso algum jornalista ou veículo realize contato, ou haja produção de trabalhos, palestras, artigos que envolvam a **TRADETEK**, caberá ao colaborador envolvido solicitar autorização e alinhar o discurso com o setor de Marketing, para garantia que não haja prejuízos a aspectos de confidencialidade, por exemplo.

5. ABUSO DE PODER E ASSÉDIO

Não serão toleradas conversas e atitudes que envolvam violência física, verbal e/ou psicológica, e comportamentos que possam ser interpretados como assédio moral, sexual ou qualquer abuso de poder, independentemente do cargo ocupado.

Não será aceita a criação de ambiente intimidante, ofensivo, hostil, abusivo ou que afete negativamente a autoestima da qualquer um dos colaboradores da **TRADETEK**.

A ocorrência de qualquer situação neste sentido deverá ser prontamente informada por meio do Canal de Comunicação da **TRADETEK**, para tomada das providências aplicáveis.

6. RELACIONAMENTO AFETIVO ENTRE OS COLABORADORES E PARENTESCO

Colaboradores da **TRADETEK** que tiverem qualquer vínculo afetivo devem prezar pela discrição e garantir que questões íntimas, sejam discussões ou demonstrações de afeto, não afetem de maneira negativa o seu trabalho ou dos seus colegas.

7. PROIBIÇÃO A ÁLCOOL, DROGAS E VIOLÊNCIA NO TRABALHO

É expressamente proibido ingressar e/ou permanecer no ambiente de trabalho sob efeito de bebidas alcoólicas. É expressamente proibido o consumo, posse, ingresso e/ou permanência sob efeito de qualquer tipo de droga ilícita nas dependências da **TRADETEK** ou em atividades a ela relacionadas.

8. PATRIMÔNIO E FERRAMENTAS CORPORATIVAS E TECNOLÓGICAS



TRADETEK

✉ contato@tradetek.com.br

🌐 www.tradetek.com.br

☎ +55 (41) 3039-3900

CNPJ: 08.184.542/0001-73

I.E. 90378832-10

A **TRADETEK** espera que seu patrimônio seja usado exclusivamente para fins profissionais, sendo cada colaborador responsável pelo zelo na utilização, bom uso e conservação dos equipamentos.

E-mail, cartão de crédito e softwares corporativos devem ser usados estritamente para as funções profissionais, em conformidade com medidas de segurança de dados e informação e com os limites da lei. Não é permitido o uso das redes e equipamentos da **TRADETEK** para fins ilícitos ou atos impróprios e/ou que firam seus princípios e valores.

Como já mencionado acima, para garantir o bom uso dos equipamentos disponibilizados aos seus colaboradores, a **TRADETEK** poderá monitorar o uso de referidos equipamentos sendo a titular de todas os dados, e-mails, conversas, informações trocadas por meio deles, podendo utilizar-se dos resultados obtidos a partir deste monitoramento para os devidos fins legais.

Lembramos que apropriação indevida de bens de terceiros é crime e não será tolerada.

Cada um dos colaboradores da **TRADETEK**, ao receber equipamentos a serem utilizados para o exercício de suas atividades deverão, obrigatoriamente, assinar Termo de Responsabilidade nos moldes do documento que integra estas Diretrizes como **Anexo I**.

9. RESPEITO À CONFIDENCIALIDADE E INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

Informações confidenciais e/ou privilegiadas fazem parte da rotina da **TRADETEK** e a proteção desses dados é de extrema importância. Por isso, todos os colaboradores devem manter confidencialidade acerca de informações e dados da **TRADETEK**, de nossos parceiros de negócio e/ou quaisquer outros dados sensíveis e pessoais aos quais acabem por ter acesso no decorrer do exercício de suas funções.

Não é permitida a divulgação ou repasse de quaisquer destes dados, tampouco de documentos da **TRADETEK**, sejam físicos ou digitais, em benefício próprio ou de terceiros.

A **TRADETEK** recomenda cautela especial com ligações telefônicas e uso de computadores, especialmente em locais públicos, para prevenir furtos e exposição de informações estratégicas e/ou confidenciais.

10. CONFLITO DE INTERESSES E EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ADICIONAIS

Os colaboradores da **TRADETEK** podem se ver confrontados com situações em que o seu interesse pessoal, ou o de pessoas físicas ou jurídicas às quais esteja ligado ou na gestão das quais participe, possa entrar em confronto com o interesse da **TRADETEK**. Como exemplo, podemos citar o favorecimento de clientes, fornecedores, concorrentes ou parceiros, o uso de recursos da **TRADETEK** para fins particulares, a prática de atividades externas que envolvam o compartilhamento de informações ou conhecimento da **TRADETEK**, dentre outros.



TRADETEK

✉ contato@tradetek.com.br

🌐 www.tradetek.com.br

☎ +55 (41) 3039-3900

CNPJ: 08.184.542/0001-73

I.E. 90378832-10

É de responsabilidade de cada colaborador tomar decisões imparciais que não confrontem com os interesses da **TRADETEK**.

Neste caso, caberá a qualquer colaborador denunciar conscientemente à sua hierarquia qualquer situação que possa gerar um conflito de interesses ou, ainda, apresentar denúncia neste sentido por meio dos Canais de Comunicação da **TRADETEK**.

Ademais, em regra, nenhum colaborador da **TRADETEK** está autorizado a exercer qualquer trabalho remunerado em benefício de concorrentes ou outra pessoa física e jurídica, bem como em favor de órgãos governamentais.

Colaboradores vinculados à **TRADETEK** e que desejem ter uma atividade profissional fora da empresa – que não poderá implicar, em nenhuma hipótese em conflito de interesses – deverão solicitar previamente a aprovação do exercício de referidas atividades a seu superior hierárquico, sendo esse pedido e sua autorização, se concedida, arquivada junto ao contrato de trabalho e/ou contrato de prestação de serviços.

11. BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

O recebimento ou o oferecimento ocasional de presentes, brindes ou hospitalidade pode ser uma contribuição legítima para as boas relações de negócio entre organizações. Contudo, também pode representar uma oportunidade para a ocorrência de fraude e de corrupção

Diante disso, a concessão de itens promocionais, brindes e hospitalidades por parte dos nossos colaboradores deve ser realizada exclusivamente com base nas diretrizes e autorizações concedidas pelos gestores responsáveis.

É expressamente proibida a concessão dos itens conforme critérios ou interesses pessoais.

Com o objetivo de evitar situações de desconfiança que possam vir a prejudicar os colaboradores da **TRADETEK**, ou a empresa em si, todos os brindes, presentes, hospitalidades convites para eventos, cursos recebidos e ou concedidos, com valor superior a R\$500,00 (quinhentos reais), devem ser imediatamente comunicados ao superior hierárquico e somente poderão ser aceitos caso expressamente autorizados.

12. ATIVIDADES DOS GESTORES

A atuação dos gestores da **TRADETEK** é essencial para que as diretrizes previstas neste documento e no Código de Conduta sejam respeitadas e para a manutenção de um ambiente que propicie a convivência com respeito, confiança e tratamento igualitário.

A **TRADETEK**, diante disso, espera que os gestores transmitam às suas equipes os princípios constantes deste Código, auxiliando sua ampla divulgação e treinamento contínuo, e sirvam de exemplo para colaboradores e terceiros da aplicação das diretrizes éticas na prática.



TRADETEK

✉ contato@tradetek.com.br

🌐 www.tradetek.com.br

☎ +55 (41) 3039-3900

CNPJ: 08.184.542/0001-73

I.E. 90378832-10



13. REPORTE DE INCONFORMIDADES

A não observância destas diretrizes e do Código de Conduta da **TRADETEK** será apurada garantindo-se o anonimato dos envolvidos. Todos os colaboradores têm o dever de cooperar com os processos de investigação em curso.

Penalidades serão aplicadas conforme a gravidade da violação e de outras circunstâncias relevantes e podem levar a aplicação de advertência verbal ou por escrito, suspensão e demissão com ou sem justa causa do colaborador, dentre outras.

Qualquer dúvida ou questionamento relacionado ao assunto tratado neste documento pode ser esclarecida com o gestor de cada área ou, ainda, diretamente por meio do Canal de Comunicação da **TRADETEK**.

A **TRADETEK** reforça que o anonimato e a segurança dessa linha de comunicação são elementos essenciais e levados muito a sério.

14. AÇÕES DE REMEDIAÇÃO

Todas as denúncias realizadas por meio do Canal de Comunicações serão efetivamente investigadas, da maneira mais apropriada para cada situação. Caso, após a realização das investigações, seja verificada eventual conduta que infrinja quaisquer regras que norteiem as atividades da **TRADETEK**, medidas corretivas exemplares serão tomadas, baseadas na gravidade das circunstâncias e conforme lei aplicável.

Qualquer colaborador, terceiro ou parceiro que viole qualquer disposição destas Diretrizes estará sujeito às sanções disciplinares previstas no Código de Conduta, quais sejam: advertência verbal ou escrita, a suspensão e/ou a demissão com ou sem justa causa ou término da relação conosco, conforme o caso.

Cabe aos colaboradores, gerentes e diretores da **TRADETEK** cumprir com todas as disposições das Diretrizes e assegurar que terceiros e parceiros tenham conhecimento destas.

Eventuais alterações nestas Diretrizes poderão ser realizadas para sua adequação a novas orientações emitidas por órgãos de controle e/ou novas diretrizes normativas, e serão divulgadas por meio do www.tradetek.com.br.

15. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

As Diretrizes aos Colaboradores foram lidas, discutidas e aprovadas em reunião realizada em 29 de abril de 2022.

Eventuais alterações nestas Diretrizes poderão ser realizadas e aprovadas pelo mesmo meio que se deu a sua aprovação, sendo suas novas versões devidamente identificadas e divulgadas por meio do www.tradetek.com.br



TRADETEK

✉ contato@tradetek.com.br

🌐 www.tradetek.com.br

☎ +55 (41) 3039-3900

CNPJ: 08.184.542/0001-73

I.E. 90378832-10

TERMO DE RECEBIMENTO, RESPONSABILIDADE E USO DE EQUIPAMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO COLABORADOR	
NOME COMPLETO:	
CPF:	
ÁREA:	
GESTOR:	
DATA DE RECEBIMENTO:	

Recebi da empresa TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.184.542/0001-73, o(s) equipamento(s) especificados neste termo de responsabilidade, comprometendo-me a mantê-lo(s) em perfeito estado de conservação e ficando ciente de que:

- 1) Os equipamentos são destinados exclusivamente para o exercício das minhas funções na empresa, sendo que as obrigações e responsabilidades previstas também se aplicam a terceiros que vierem a transportar ou manusear tais equipamentos, sobretudo para cumprimento de ordens por mim expedidas.
- 2) Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso ou extravio, por dolo ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia), a empresa fornecerá novo equipamento, descontando na remuneração os valores de reparação ou de novo equipamento semelhante, respeitados os limites e termos da legislação, os quais desde já declaro ciência e autorizo.
- 3) Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente ao gestor indicado neste termo, para tomada das devidas providências.
- 4) Em caso de roubo ou furto deverei realizar o Boletim de Ocorrência e comunicar o gestor indicado neste termo, imediatamente.
- 5) Terminando os serviços, no caso de rescisão do contrato de trabalho ou em qualquer caso de solicitação da empresa, devolverei o equipamento com todos os seus acessórios e em perfeito estado de conservação, considerando-se o seu tempo do uso, sob pena de ressarcir a empresa, nos termos da legislação.
- 6) Enquanto em minha posse, os equipamentos estarão à disposição para verificação por parte do



TRADETEK

✉ contato@tradetek.com.br

🌐 www.tradetek.com.br

☎ +55 (41) 3039-3900

CNPJ: 08.184.542/0001-73

I.E. 90378832-10

gestor indicado neste termo e/ou da Administração da **TRADETEK**, desde já me comprometendo a disponibilizar o acesso ao equipamento e a todas as senhas necessárias para verificação de seu conteúdo – sendo vedada a alteração de senhas de equipamentos sem a autorização expressa dos responsáveis pela área de TI da **TRADETEK**.

- 7) O uso e o acesso à rede corporativa (computadores e outros equipamentos da empresa, Internet e e-mail corporativo, dentre outros) somente poderão ser realizados durante o exercício da atividade profissional e para auxiliar o desempenho da função por mim exercida, sendo vedado o compartilhamento de quaisquer arquivos pessoais ou de terceiros, estranhos à minha função.
- 8) É expressamente proibido o uso e o acesso à rede corporativa (computadores e outros equipamentos da empresa, Internet e e-mail corporativo, dentre outros) para a prática de qualquer tipo de crime, bem como para navegação em sites e afins relacionados aos conteúdos abaixo enumerados, e, ainda, para download, armazenamento, exposição, distribuição, edição e/ou gravação de quaisquer materiais relacionados a tais conteúdos:
 - (i) Pornografia e/ou elementos que possam caracterizar discriminação ou preconceito relacionada a raça, cor, religião, sexualidade ou gênero, dentre outros;
 - (ii) Apologia a qualquer modalidade de crime, como terrorismo, drogas ilícitas e violência patrimonial ou pessoal, dentre outros;
 - (iii) Violação de direito autoral (“pirataria”); e
 - (iv) Condutas que sejam contrárias aos bons costumes e às diretrizes da empresa.
- 9) Não poderei revelar, transferir, ceder ou alienar a terceiros, por qualquer meio, nenhuma informação ou documento relacionados à empresa, aos seus colaboradores, parceiros, clientes ou relacionados, de que tenha tomado conhecimento por força do exercício da minha função e/ou utilização do(s) equipamento(s) recebido(s).
- 10) O acesso à rede corporativa, computadores e outros equipamentos da empresa, Internet e e-mail corporativo, senhas, dentre outros, a mim concedidos, são pessoais e intransferíveis, sendo expressamente vedada sua utilização por terceiros, bem como a utilização, por mim, dos acessos concedidos a outros colaboradores.
- 11) Tenho conhecimento e autorizo que a TRADETEK efetue o monitoramento do uso da rede corporativa, computadores, dados, informações, comunicações e outros equipamentos da empresa, Internet e e-mail corporativo, ficando ciente de que, em caso de constatação de uso da rede corporativa e/ou dos equipamentos que me foram fornecidos, em desacordo com o presente termo e com as demais diretrizes da TRADETEK, o respectivo acesso poderá ser bloqueado a critério exclusivo da empresa, sem necessidade de prévia comunicação, sem**



TRADETEK

✉ contato@tradetek.com.br

🌐 www.tradetek.com.br

☎ +55 (41) 3039-3900

CNPJ: 08.184.542/0001-73

I.E. 90378832-10

prejuízo das demais sanções e providências legais cabíveis.

- 12) O presente termo reforça a observação da proteção aos dados pessoais, nos termos do contrato de vínculo do colaborador com a TRADETEK, ficando ciente e autorizado o acesso pleno e monitoramento dos dados decorrentes do uso dos equipamentos corporativos para as atividades laborais e resguardada a privacidade e intimidade.
- 13) O descumprimento de qualquer regra, declinada no presente termo ou orientada verbalmente, é considerado como falta grave, sujeitando à aplicação de medidas disciplinares.
- 14) Em caso de dúvida sobre qualquer das regras do presente termo, devo entrar em contato com o gestor indicado neste termo, não podendo alegar posterior desconhecimento de tais regras.

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MODELO/MARCA	CÓD. PATRIMÔNIO

Curitiba/PR, 29 de novembro de 2022

Assinatura do colaborador

Assinatura do Gestor Responsável